

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

ÍNDICE

1 – FILOSOFIA:.....	2
3 – QUEM SOMOS:.....	4
4 – NOSSO LUGAR:.....	4
5 – DADOS PESSOAIS COLETADOS, FINALIDADES E BASES LEGAIS:	5
5.A. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE:	5
5.B. COLABORADORES EMPREGADOS, FUTUROS COLABORADORES EMPREGADOS, TERCEIRIZADOS E PACIENTES:	6
5.B.1. COLABORADORES EMPREGADOS:	6
5.B.2. COLABORADORES CANDIDATOS à VAGAS de EMPREGO e/ou ESTÁGIO e/ou MENOR APRENDIZ:.....	6
5.B.2.1. Abertura de Vagas e Contratações via Redes Sociais:	6
5.B.2.2. Banco de Talentos – CURRÍCULOS:	7
5.B.3. TERCEIRIZADOS:	7
5.B.4. PACIENTES:.....	8
6 – FORMAS DE COLETAS DE DADOS PESSOAIS:.....	9
6.A. PACIENTES:	9
6.B. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE, TERCEIRIZADOS e COLABORADORES EMPREGADOS:	9
7 – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL:.....	10
8 – COMERCIALIZAÇÃO:	10
9 – COMPARTILHAMENTO de DADOS PESSOAIS:.....	10
9.A. PACIENTES:	10
9.B. COLABORADORES:.....	10
9.B.1. Colaboradores Empregados:	10

9.B.2. Colaboradores Candidatos à Vagas de Emprego e/ou Estágio e/ou Menor Aprendiz:	10
9.B.3. Colaboradores Terceirizados:	11
10 – PRAZO DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO:	11
11 – DIREITOS DOS TITULARES (art. 17 ao 22 da LGPD):.....	12
12 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:.....	12
13 – CANAIS DE CONTATO, ENCARREGADO DE DADOS (DPO), REVISÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS: 13	

1 – FILOSOFIA:

Somos o CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE SÃO CARLOS LTDA. (CIDI). Nossa filosofia é a de buscar prestar nossos serviços aos clientes em geral de forma ÉTICA, SUSTENTÁVEL, RESPONSÁVEL e com OBSERVÂNCIAS as Normatizações aplicáveis ao Setor que atuamos.

Por esta Política de Privacidade, reiteramos o nosso comprometimento de sempre atuar com observância: do sigilo médico/paciente; da necessária transparência com os parceiros; da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18); das Regulamentações que gravitam sobre nosso campo de atuação.

2 – VOCABULÁRIO: conforme art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18) e demais expressões que utilizaremos, entenda-se:

- **Agentes:** refere-se a Controlador e Operador (art. 5º, IX, da LGPD);
- **Base Legal:** fundamento que autoriza o Controlador e, consequentemente, o Operador a tratar Dados Pessoais de Titulares (arts. 7º e 11 da LGPD) em conformidade com a Lei;
- **Paciente:** pessoa física que utilize qualquer um de nossos serviços médicos em prol de sua saúde – seja como cliente CIDI ou como da Santa Casa;

- **Colaborador:** todo aquele que, em sentido amplo, se relaciona com o **CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE SÃO CARLOS LTDA. (CIDI)**. Pode ser celetista ou Pessoa Jurídica;
- **Colaborador Empregado:** toda pessoa física que possui vínculo celetista de emprego com o **CIDI**;
- **Consentimento:** é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **Titular** concorda com o tratamento de seus **Dados Pessoais** para uma finalidade determinada. Caso a situação envolva **Dado Sensível**, o consentimento precisa ainda ser de forma especificada e destacada (**arts. 5º, XII e 11, I da LGPD**);
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina como os **Dados Pessoais** dos **Titulares** devem ser tratados em conformidade com a **LGPD** (**art. 5º, VI**) e Normas aplicáveis ao nosso **Setor Médico**;
- **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural que possa identificá-la ou torná-la identificável, tais como: Nome, RG, CPF, Endereço e E-mail (**art. 5º, I, da LGPD**);
- **Dado Pessoal Sensível:** qualquer informação relacionada a pessoa natural que disponha sobre sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, ou que, de qualquer forma possa gerar uma discriminação indesejada (**art. 5º, II, da LGPD**);
- **Encarregado de Dados ou DPO:** pessoa, física ou jurídica, designada pela **Empresa** para auxiliar, precípua mente, no tratamento de **Dados Pessoais** perante os **Titulares** e a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD** (**art. 5º, VIII, da LGPD**);
- **LGPD:** abreviação de **Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18)**;



- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de **Dados Pessoais** em nome do **Controlador** e a ordem deste, desde que seja emitida nos termos da Lei (**art. 5º, VII, da LGPD**);
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os **Dados Pessoais** que são objeto de tratamento por **Controladores** e/ou **Operadores** (**art. 5º, V, da LGPD**);
- **Tratamento:** toda operação realizada com **Dados em Sentido Amplo**, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (**art. 5º, X, da LGPD**).

3 – QUEM SOMOS:

Somos uma prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA EM GERAL** que realiza exames de radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea.

Agimos com ÉTICA, TRANSPARÊNCIA e BOA-FÉ em nosso campo de atuação. O sigilo médico é imprescindível para a gente.

Seguem os Dados do CIDI:

Empresa: **CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE SÃO CARLOS LTDA.**

Endereço: **à Rua Maestro João Seppe, s/nº, São Carlos/SP, CEP 13.561-060.**

Telefone: **(16) 3509-1155**

E-mail: cidi@santacasasaocarlos.com.br

CNPJ nº **01.973.962/0001-90**

4 – NOSSO LUGAR:



QUANTO aos **Dados Pessoais** que são coletados a nossa ordem e sob nossa direção, assumimos a condição de **CONTROLADOR**, nos termos da **Lei Geral de Proteção de Dados** – arts. 5º, VI e 9º, III da **LGPD**; quanto aos **Dados Pessoais** que são coletados a ordem de **Terceiros**, como por exemplo, a pedido da **Santa Casa**, poderemos ser **OPERADORES** ou **CONTORLADORES DISTINTOS**, a depender da situação, nos termos da **Lei Geral de Proteção de Dados** – arts. 5º, VII da **LGPD**.

Quando estivermos da posição de **CONTROLADOR**, somos o principal responsável pelo tratamento adequado dos **Dados Pessoais** que estivermos custodiando e por cobrar aqueles que, porventura, manusearem tais informações a nossa ordem ou em nosso nome. Por sua vez, quando agirmos como **OPERADORES**, respeitaremos as diretrizes do **CONTROLADOR**, desde que sejam legítimas, isto é, estejam em consonância com à **LGPD** e as Normas aplicáveis ao **Setor Médico**.

5 – DADOS PESSOAIS COLETADOS, FINALIDADES E BASES LEGAIS:

5.A. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE:

EM REGRA, coletamos os seguintes Dados Pessoais da pessoa jurídica da área da saúde que contrata nossos serviços (por exemplo: **Santa Casa**): Nome, RG, CPF, Endereço, E-mail e Telefone do **SIGNATÁRIOS** do Contrato de Prestação de Serviços Médicos; e, **NOME** e **CPF** das **TESTEMUNHAS** que atestarem a lisura do ato.

À luz do avanço tecnológico que vivenciamos diariamente e para a comodidade do **Parceiros Contratante**, podemos formalizar, se assim aquele desejar, Contratos **ELETRONICAMENTE** o que demandará a coleta do **IP (Internet Protocol)** dos equipamentos utilizados e, possivelmente, alguns outros dados que a **EMPRESA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL** possa vir a exigir para viabilizar a realização das **ASSINATURAS ELETRÔNICAS**. Nesse sentido, pedimos ao **Parceiros Contratante** que busquem conhecer à **Política de Privacidade** de tal certificadora para verificar se está de acordo com suas Políticas.



FINALIDADES DESTA COLETA: formalização do Contrato de Parceria Médica dentro dos limites e exigências legais; e, viabilizar a prestação dos serviços médicos que executados em geral, tudo de forma SUSTENTÁVEL, TRANSPARENTE, RESPONSÁVEL e com observância das BOAS PRÁTICAS que a Área da Saúde está afeta.

BASES LEGAIS DAS COLETAS DOS DADOS PESSOAIS PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA: em regra, a **Base Legal** da coleta acima noticiado será os incisos II e/ou V, do **art. 7º** da **LGPD** (Cumprimento de Obrigações Legais e Execução de Contrato). Lembramos que pessoas jurídicas dependem de pessoas físicas para externarem suas vontades.

5.B. COLABORADORES EMPREGADOS, FUTUROS COLABORADORES EMPREGADOS, TERCEIRIZADOS E PACIENTES:

5.B.1. COLABORADORES EMPREGADOS:

Todos os esclarecimentos necessários sobre o modo que tratamos Dados Pessoais de nossos **Colaboradores Empregados** estão expostos em documento próprio do **CIDI** de forma bastante detalhada.

5.B.2. COLABORADORES CANDIDATOS à VAGAS de EMPREGO e/ou ESTÁGIO e/ou MENOR APRENDIZ:

5.B.2.1. Abertura de Vagas e Contratações via Redes Sociais:

Quando da ABERTURA DE VAGAS, o **CIDI** irá informar PREVIAMENTE, aos que se interessarem em participar do processo seletivo:

- o ROL de Dados Pessoais que serão necessários para sua candidatura;
- a FINALIDADE de tal coleta;
- o prazo de RETENÇÃO;
- os DIREITOS dos **Titulares**;
- e tudo mais o que for necessário para que o processo possa ser realizado em conformidade com as leis vigentes e para que o **Titular** possa estar ciente, de forma prévia, sobre o modo que seus Dados Pessoais serão tratados pelo **CIDI** e das consequências do não fornecimento.

Lembramos que o CANDIDATO SELECIONADO, precisará passar uma série de outras Informações Pessoais, que são indispensáveis à formalização regular do **Contrato de Emprego**. Situação está que, como dito acima, será mais bem esclarecida, oportunamente, quando do andamento do processo de contratação pelo nosso **Encarregado de Dados (DPO)**.

Poderemos ainda contratar candidatos através das REDES SOCIAIS desde que o seu perfil seja PÚBLICO e esteja disponível para novas oportunidades. Nesta situação trataremos os **Dados Pessoas** coletados para a finalidade exclusiva de verificar se tem interesse em fazer parte de nosso time e, claro, com total boa-fé – **art. 7º, §§ 3º e 4º** da **LGPD**. Caso tenha interesse de fazer parte do Time, trataremos seus Dados Pessoais como fazemos com os dos demais **Colaboradores Empregados** se seu vínculo for desta natureza.

FINALIDADES DESTAS COLETAS: verificar se o **Candidato** e/ou **Estagiário** e/ou **Menor Aprendiz** preenche os requisitos necessários para fazer parte do Time do **CIDI**.

BASE LEGAL DA COLETA: entendemos que, num primeiro momento, é o CONSENTIMENTO em participar do processo seletivo – **arts. 7º, I** da **LGPD**, salvo se os Dados Pessoais estiverem em locais públicos onde a pessoa se declare aberta a novas experiências profissionais. Sendo a pessoa selecionado, a base legal será ajustada para a nova realidade posta e para se adequar ao rol de Dados Pessoais que ainda precisaremos coletar – situações estas que, como dito acima, serão esclarecidas ao Interessado em momento oportuno.

5.B.2.2. Banco de Talentos – CURRÍCULOS:

NÃO recebemos e nem armazenamos **CURRÍCULOS** fora de períodos que disponibilizamos vagas para serem preenchidas. Caso algum **Interessado** nos envie tal documento fora do período apropriado, para resguardo de seus Dados Pessoais e do próprio **CIDI**, ELIMINARES de imediato o documento.

5.B.3. TERCEIRIZADOS:



Por padrão, só coletaremos os Dados Pessoais necessários para a formalização do Contrato e viabilizar o cumprimento das obrigações pactuadas. Em regra, a depender se o **Terceiro** for uma pessoa física ou jurídica, podemos coletar o seguinte:

- **NOME** e/ou **RAZÃO SOCIAL; ENDEREÇO; PROFISSÃO; COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE** e de **CAPACITAÇÃO TECNICA; ESTADO CIVIL; RG; CPF** e/ou **CNPJ; DADOS BANCÁRIOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÕES DE REGULARIDADES FISCAIS e PREVIDENCIÁRIA; CONTRATO SOCIAL** e suas **EVENTUAIS ALTERAÇÕES; FICHA CADASTRAL** na **JUCESP**; e, **CADASTRO** junto à **RECEITA FEDERAL**. ANTES de REALIZARMOS esta coleta, informaremos ao Interessado, de forma DETALHADA, CLARA e OBJETIVA o que será **NECESSÁRIO**, a **FINALIDADE**, **BASE LEGAL**, a forma de **TRATAMENTO**, o **PRAZO** de retenção e os **DIREITOS** dos **Titular**.

5.B.4. PACIENTES:

Ao que se refere a Pacientes vinculados à **Santa Casa** de São Carlos, podemos atuar como Operador ou Controlador Distinto, logo, sugerimos fortemente que leiam atentamente as Políticas de tal instituição para analisarem se estão de acordo com elas.

Quanto a pacientes particulares que porventura nos procurem esclarecemos que, na RECEPÇÃO, coletamos, apenas, algumas Informações Pessoais básicas, como por exemplo: **NOME; RG; CPF**; e, **ENDEREÇO; EXAME** que deseja realizar. Além disso, solicitamos o **PEDIDO** do Médico ou do Profissional da Saúde que solicitou o exame.

FINALIDADES DA COLETA: verificar se o solicitante é realmente o paciente e tem médico solicitante de exame; evitar fraudes em realização de exames; verificar se o Plano de Saúde autorizou a realização; cobrar o exame do paciente particular; etc.

BASE LEGAL DA COLETA: para pacientes particulares, entendemos que, num primeiro momento, é o **CONSENTIMENTO** em realizar o procedimento médico com a gente – **arts. 7º, I** da **LGPD**. Depois pode ser a **EXECUÇÃO DE CONTRATO** e/ou cumprimento de **OBRIGAÇÃO LEGAL/REGULATÓRIA** – **art. 7º, incisos I e II** da **LGPD**.

PASSADA ESTA FASE DE TRIAGEM, teremos de coletar, provavelmente, Dados Pessoais Sensíveis relacionados a saúde do paciente (por exemplo: existência de comorbidades, alergias, medicamentos habituais...). Tal coleta será feita por PROFISSIONAL DA SAÚDE devidamente habilitado e a razão será exposta ao Titular quando de sua realização, pois pode variar de procedimento para procedimento.

FINALIDADES DA COLETA: verificar se o paciente possui algum histórico que possa colocar em risco a sua integridade física ou se há algo que o médico/profissional da saúde precisa conhecer previamente para levar em consideração quando da avaliação do exame realizado ou mesmo da viabilidade de realizá-lo.

BASE LEGAL DA COLETA: enquadrados esta coleta no **arts. 11º, II**, letras “**a**” e “**f**” da **LGPD**, pois, temos de fazer uma série de questionamentos em razão da regulamentação que gira em torno da área da saúde e para tutelar a saúde do próprio paciente. Destacamos desde já que a coleta e o tratamento de **Dados Médicos** serão realizados em conformidade com a **LGPD**, bem como com a **Lei n° 13.787/18**, Código de Ética Médica, Resolução **CFM n° 1.821/07** e demais que se fizerem aplicáveis.

6 – FORMAS DE COLETAS DE DADOS PESSOAIS:

6.A. PACIENTES:

Normalmente utilizamos os Sistemas da própria **Santa Casa** e/ou de gerenciamento, armazenamento e visualização de exames que possuímos para realizar tais coletas. Também podemos utilizar fichas físicas.

6.B. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE, TERCEIRIZADOS e COLABORADORES EMPREGADOS:

Normalmente, utilizamos MEIOS ELETRÔNICO ou FÍSICO, ou seja, E-MAILS e/ou FICHAS de PREENCHIMENTO manuais e/ou CONTRATOS físicos ou eletrônicos.



7 – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL:

NÃO realizamos transferência internacional dos Dados Pessoais que coletamos como **Controlador** e Nem daqueles que nos são repassados por outros **Agentes**. Em regra, quando atuamos como **Operadores**, utilizamos os sistemas que o **Controlador** entende mais adequado.

8 – COMERCIALIZAÇÃO:

O CIDI NÃO COMERCIALIZA qualquer Dado Pessoal a qualquer pessoa.

9 – COMPARTILHAMENTO de DADOS PESSOAIS:

9.A. PACIENTES:

Buscando atender a legislação e regulamentação brasileira que norteia o **Setor** da Saúde, temos de compartilhar alguns Dados Pessoais dos Pacientes com quem nos auxilia a tratá-los de forma adequada; hospitais; médico solicitante; e, a depender do caso, com algum familiar do próprio Paciente. Estes compartilhamentos podem decorrer de obrigação legal (**arts. 7º, II e 11, II “a” da LGPD**) – por exemplo, para atender padrão **TISS**; do consentimento (**arts. 7º, I e 11, I da LGPD**) ou mesmo para resguardo da saúde (**art. 11, I, “f” da LGPD**). Além disso, podem ocorrer para armazenamento e melhor gestão.

9.B. COLABORADORES:

9.B.1. Colaboradores Empregados:

Os COMPARTILHAMENTOS estão detalhados em documento interno.

9.B.2. Colaboradores Candidatos à Vagas de Emprego e/ou Estágio e/ou Menor Aprendiz:

NÃO compartilharemos seus Dados Pessoais com Terceiros, **salvo** se for o escolhido para preencher a vaga e se tivermos de armazená-los e data centers de Terceiros.

9.B.3. Colaboradores Terceirizados:

Para viabilizar o regular cumprimento das obrigações firmadas entre as **Partes**, compartilharemos seus Dados Pessoais com **Terceiros**. Por exemplo, Contabilidade Externa; Órgãos Governamentais; Bancos; e com outros que sejam necessários para o bom cumprimento de obrigações legais e contratuais.

10 – PRAZO DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO:

O **CIDI** manterá os Dados Pessoais que estiverem sob seu controle:

- pelo TEMPO EXIGIDO por LEI ou pela NORMATIZAÇÃO do **Setor**;
- pelo PRAZO ESTABELECIDO pelo **Controlador**, quando assumir a posição de **Operador** e não houver Norma que nos obrigue a agir de modo diverso;
- até a data do TÉRMINO do **Ciclo de Tratamento** do Dado Pessoal;
- até quando a sua manutenção não se tornar EXCESSIVA ou DESNECESSÁRIA;
- pelo tempo estritamente necessário a preservar eventual o **LEGÍTIMO INTERESSE** ou **EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO**;
- até quando houver o **LEGÍTIMO DIREITO** de o **Titular** SOLICITAR o TÉRMINO do tratamento e a EXCLUSÃO de seus Dados Pessoais de nossos sistemas e, assim, o **FIZER**;
- assim que houver DETERMINAÇÃO LEGAL ou JUDICIAL para tanto;
- em se tratando de RELAÇÕES puramente COMERCIAIS ou CONTRATUAIS, nos MOLDES LIVREMENTE PACTUADOS entre as Partes ou a pedido do interessado (quando legalmente possível);
- até quando NÃO HOUVER MAIS OBRIGAÇÃO LEGAL de manutenção ou INEXISTIR uma **Base Legal** que justifique o custodiamento.

IMPORTA OBSERVAR que, por padrão, prontuários médicos devem ser mantidos por, no mínimo, **20 (vinte) anos**.

A ELIMINAÇÃO de Dados Pessoais seguirá as boas práticas de mercado.

11 – DIREITOS DOS TITULARES (art. 17 ao 22 da LGPD):

Em atendimento aos **arts. 6º, IV; e 17 a 22 da LGPD**, informamos que os **Titulares** de Dados Pessoais, desde que validada sua identificação para evitar fraudes e incidentes desnecessários, possuem, entre outros, os DIREITOS abaixo destacados:

- **ACESSO/RECEBIMENTO** – poderá solicitar informações a respeito dos seus Dados Pessoais que são armazenados, compartilhados, retidos (prazo), finalidade, existência e o que mais entender necessário. Tudo de forma CLARA e GRATUITA para sua melhor compreensão.
- **RETIFICAÇÃO** – poderá solicitar a correção/atualização de seus Dados Pessoais, a qualquer tempo, pois é importantíssimo mantê-los sempre atualizados. Para tanto, poderemos solicitar comprovante de que tal informação deve ser retificada.
- **OPOSIÇÃO** – poderá se opor quanto à forma como os seus Dados Pessoais são tratados em circunstâncias específicas ou contrariamente ao informado ou pactuados.
- **PORATIBILIDADE** – QUANDO CABÍVEL, poderá requerer a portabilidade de seus Dados Pessoais.
- **REVOGAÇÃO DE CONSENTIMENTO** – a qualquer momento, a Base Legal for, APENAS o CONSENTIMENTO e não houver obrigação legítima e/ou Legal de manutenção.
- **REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS** – se existentes, poderá solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar seus legítimos interesses e direitos.
- **ELIMINAÇÃO** (arts. 15 a 17 da LGPD) – poderá solicitar a eliminação dos seus Dados Pessoais, desde que o **CIDI** não tenha a obrigação de armazená-los por mais tempo.

12 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

O **CIDI** dispõe de medidas de Segurança da Informação que protegem os Dados Pessoais que lhe são confiados, desde a sua COLETA/RECEBIMENTO até a sua DEVOLUÇÃO/ELIMINAÇÃO.



As medidas de **Segurança da Informação** adotadas auxiliam na prevenção de fraudes, ameaças e riscos e, claro, buscam evitar acessos não autorizados para que a **Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade** dos Dados Pessoais sejam preservados durante todo o seu **Ciclo de Vida** em nível adequado.

Por padrão utilizamos as medidas adotadas pela **Santa Casa** ou validadas por esta instituição.

Havendo algum INCIDENTE DE SEGURANÇA, tomaremos todas as medidas necessárias para que o ocorrido gere o menor dano possível ao **Titular** ou sequer ocasione qualquer tipo de infortúnio àquele. Sendo o caso, comunicaremos o fato à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD** e ao próprio **Titular** (art. 48 da **LGPD**).

13 – CANAIS DE CONTATO, ENCARREGADO DE DADOS (DPO), REVISÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Tanto o **CIDI** (cidi@santacasasaocarlos.com.br) quanto o nosso **Encarregado de Dados** ou **DPO** [Canal no website (art. 41 da **LGPD**)] estão a sua **TOTAL DISPOSIÇÃO** para prestar os esclarecimentos que tiverem sobre privacidade.

Revisaremos esta **Política**, periodicamente, para que fique atualizada e compatível com a evolução dos entendimentos que gravitam sobre a forma como Dados Pessoais devem ser tratados.

CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS POR
IMAGEM DE SÃO CARLOS LTDA. (CIDI), inscrita no
CNPJ sob nº 01.973.962/0001-90, com sede à Rua
Maestro João Seppe, s/nº, São Carlos/SP, CEP
13.561-060.